



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35  
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Cordeirópolis, 27 de Agosto de 1.993

REF. s/ ~~REQUERIMENTO~~ REQUERIMENTO no 16/93 - Doação de alimentos

Exmo. Senhor Vereador:

Com referência ao expediente supra, tenho a grata satisfação de informar o que segue:

É fato notório e amplamente divulgado pela imprensa televisiva e pelos principais jornais do País, que o alimento distribuído gratuitamente pelo Governo Federal, é resíduo de uma política nefasta, totalmente estragado e sem utilidade humana.

É por respeito à população Cordeiropolense que esta Municipalidade não vai procurar o Governo Federal para tal aquisição, pois além de não sermos irresponsáveis em doar alimentos estragados, não iremos jogar dinheiro fora, pagando o transporte e o imposto do Estado de onde viria este "alimento", se é que podemos chamar isso que se pretende distribuir de alimento.

Na oportunidade, reitero à Vossa Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOH D. Boton  
JOSE GERALDO BOTON  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. (s)

JOSE VALTER MASCARIN e ARLINDO OZELO